PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEMAENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ACRE

RESOLUÇÃO/ CMS/ Nº 01/2026
Dispõe sobre a aprovação da Plano Municipal de Saúde de 2026 á 2029
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais, nas atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 601, de 23 de maio de 2017
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar Plano Municipal de Saúde de 2026 á 2029
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Porto Acre, Acre 11 de março de 2026.

Marcelo Pereira Luiz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS
Homologo a Resolução CMS nº. 01/2026, nos termos da Lei Municipal nº. 601, de 23 de maio de 2017.
Maximo Antônio de Souza Costa
Prefeito Municipal de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2025
PROCESSO Nº 023/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: A. SANTOS E SILVA LTDA
OBJETO: Locação de Veículo (Tipo Camionete cabine simples, adaptada com carroceria de madeira ou metálica, sem motorista), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Porto Acre/AC.
VALOR GLOBAL: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Programa de Trabalho: 2.061 – Gestão e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 500.
Valor: R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 12 de março de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Arnaldo dos Santos e Silva pela empresa A. SANTOS E SILVA LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2025
CONCORRÊNCIA N° 009/2024
PROCESSO N° 050/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADO: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato conforme, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.
DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato a contar de 26/02/2026 a 14/09/2026, RATIFICANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.
DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo na 14.133, de 1º de abril de 2021.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes
Porto Acre – Acre, 12 de março de 2026.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sra. Suziane de Souza Silva pela empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (Contratado).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025
O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.222, pág. 143, do dia 12/03/2026, passando a vigorar da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
MEDLAND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.042.478/0001-88, com valor global de R$ 310.417,57 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos)
LEIA-SE:
MEDLAND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.042.478/0001-88, com valor global de R$ 310.401,34 (trezentos e dez mil, quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos)
Porto Acre – AC, 16 de março de 2026

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal Porto Acre.

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE PORTO WALTER
GABINETE DO PREFEITO

13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025/PMPW.
Sob DECRETO N.º 12/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026
"DISPÕE SOBRE A ÚNICA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2025/PMPW, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/ACRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2025 (conforme a lista abaixo classificatória), para comparecerem nos endereços abaixo descrito, nos dias e horários citados, para tratarem de assunto relativos à sua contratação para preenchimento das vagas necessárias.
O Município de Porto Walter – Estado do Acre, representado pelo Prefeito Sebastião Nogueira de Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos(as) aprovados para a contratação temporária, para comparecer nos dias, horários e locais discriminados abaixo para escolha de vagas, observando os itens pertinentes do Edital 001/2025/PMPW.
Parágrafo I – O candidato que não comparecer munido de todos os documentos no prazo acima mencionado será eliminado automaticamente conforme item 9.3 do edital 001/2021.
Parágrafo II – O candidato que não tiver interesse na contratação imediata no dia da convocação, deverá comparecer e requerer sua alocação uma única vez para o final da lista de classificados. No período de validade deste Processo Seletivo / Sob DECRETO N.º 12/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026, poderão ser chamados os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
ANEXO I
Técnico em Análises Clínicas / Nível Técnico

Nomes	CPF	Cargo
Roberto Barros de Souza	024.808.932-35	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Walter, Estado do Acre, aos 16 do mês de março de 2026.

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal de Porto Walter

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025
CONTRATADO: PONTÃO HORIZONTE LTDA

CNPJ: 06.274.769/0001-84
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER..
DO VALOR: R$ 4.940,00 (Quatro mil e novecentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 60 dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 12 de março de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
PONTÃO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.274.769/0001-84
Contratado

ESTADO DO ACRE
MUNICIPIO DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2025
CONTRATADO: J. R. A. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 50.486.669/0001-03
DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER..
DO VALOR: R$ 43.008,30 (Quarenta e três mil e oito reais e trinta centavos).
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 60 dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. O prazo de vigência poderá, a critério da administração ser prorrogado, desde que este se manifeste vantajoso à ela.
Porto Walter-Acre, 12 de março de 2026.

Assinam:
Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante
J. R. A. DA SILVA LTDA.
CNPJ: 50.486.669/0001-03
Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Gabinete do Prefeito, Estado do Acre, aos dias 3 de março de 2026.
O Prefeito Municipal de Porto Walter – Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela comissão de permanente de contratações, resolve:
01 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENC.	VALOR UNIT. CLASSIFICADO
1	Ar Condicionado: Condicionador de Ar, Tipo SPLIT HI-WALL, Capacidade 9.000 BTUs, Tecnologia Inverter, Ciclo Frio, Tensão 220V/60Hz. Classificação Energética A (Procel), Fluido Refrigerante R-410A/R-32, Controle Remoto sem fio, Serpentina em Cobre. Inclui unidade interna e unidade externa.	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 2.270,00
2	Armário Vitrine - 02 portas, possuindo 4 prateleiras e laterais de vidro, armação e estrutura em aço ou ferro pintado, capacidade de carga até 8kg por prateleira.	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 1.465,00
3	Armário: Material de Confecção: Aço, Dimensões: Altura de 100 A 210 Cm X Largura De 70 A 110 Cm, Prateleiras: 03 Ou 04, Capacidade Mínima da Prateleira: 20kg	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 1.465,00
4	Arquivo - Em aço 04 gavetas, deslizamento por trilho telescópio, capacidade de 25 kg ou 30 a 40 pastas por gaveta, fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas.	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 2.270,00
5	Bebedouro/purificador: Bebedouro de coluna, simples, 2 torneiras, níveis de temperatura termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15ºC, Tipo de Água: Natural e gelada, Reservatório do Bebedouro: 1,8 litros, Galões Suportados: garrafão 20 litros. Altura Máxima do Copo: 17,5 cm, Torneiras com fluxo continuo e controlado, Bandeja de água removível. Alças laterais, motor silencioso, Voltagem: 110V, gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais de aço, aprovada pelo INMETRO, cor branco, Prazo de Garantia 12 meses.	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 1.089,00
6	Biombo: aço inoxidável, tamanho triplo, com rodízio, cortina em PVC, Dimensões: 50x182cm (aberto) / 66cm (fechado)x177cm (Profundidade x Largura x Altura).	FRACASSADO/ DESERTO	
7	Cadeira tipo Secretaria Base Fixa Palito tubular em aço, madeira compensada reta, espuma injetada largura 42.00 cm, altura 71.00 cm - altura do assento ao chão: 45cm, profundidade 53.00 cm, peso suportável: 100 Kg distribuídos uniformemente, 1 Base Fixa Pé Palito Secretaria Preto	J.T. DE LIMA LTDA - CNPJ: 37.430.319/0001-67	R$ 230,00
8	Cadeira tipo Secretaria fixa com 4 pés, em aço ou ferro pintado, sem braços, assento e encosto em polipropileno, com regulagem de altura, com capacidade de suportar até 110kg.	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 240,00

9	Câmara para Conservação de Imunobiológicos: material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável, capacidade mínima de 100 litros, dimensões mínimas do Produto (A x L x P):870 x 505 x 525mm, Potência: 127W, Range de Temperatura: 2 -8ºC, Tensão de Alimentação: 127V ou 220V, Frequência: 60Hz, Volume: 100L, Gás Refrigerante: R600a 23g, Peso Líquido do Produto / Com Embalagem: 32kg / 38kg Cor do Produto (Externa / Interna): Branco (Externo e Interno)	FRACASSADO/ DESERTO	
10	Computador (Desktop-Avançado) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 6 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI--EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 512 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	J. L. INFOMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.021.515/0001-54	R$ 7.194,00
11	Computador (Desktop-Básico) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 512 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178° . Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	J. L. INFOMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.021.515/0001-54	R$ 4.129,00
12	Computador Portátil (Notebook) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 512 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	J. L. INFOMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.021.515/0001-54	R$ 4.253,00
13	Esfigmomanômetro Adulto - Tipo analógico/material de confecção da braçadeira em nylon	FRACASSADO/ DESERTO	
14	Esfigmomanômetro Infantil - Tipo analógico/material de confecção da braçadeira em nylon.	FRACASSADO/ DESERTO	
15	Estetoscópio Adulto - Tipo duplo; auscultador em aço inoxidável	FRACASSADO/ DESERTO	
16	Estetoscópio Infantil - Auscultador aço inoxidável; tipo duplo	FRACASSADO/ DESERTO	
17	Fotopolimerizador de Resinas - Tipo: led, sem fio com radiômetro com 3 modos de programação na caneta (modo contínuo, pulsante e progressivo). * Aparelho sem fio e com maior potência, * Oferece modo clareamento, * Fotopolimerizador LED que não esquenta, * Base de descanso com carregador de bateria. Voltagem: bivolt. * Garantia do aparelho pelo fabricante: 1 ano.	FRACASSADO/ DESERTO	
18	Geladeira/Refrigerador, porta simples, com capacidade mínima 240 litros, Tensão/Voltagem 110V|220V, contendo as medidas mínimas: Altura de 1,40 a 1,55 m, Largura de 51 a 60,9 cm, Profundidade de 61 a 70,9 cm, cor branco, com garantia de 12 meses da fabricante.	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 2.360,00

19	Glicosímetro portátil inclusa solução de controle, bateria e estojo, Vida útil da bateria: 12 meses ou aproximadamente 1.000 testes, Visor: LCD, Memória: 300 testes, Volume de amostra sanguínea necessária: 0.5 µL (microlitro), Unidade de leitura da glicose: mmol/l ou mg/dl	FRACASSADO/ DESERTO	
20	Impressora Laser (Comum) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; com garantia de 12 meses.	J. L. INFOMÁTICA LTDA - CNPJ: 06.021.515/0001-54	R$ 3.439,00
21	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - Especificação mínima: Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico, Display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen Colorido de 3,5" Tamanho do Papel (máximo): Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Resolução de Impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi, Velocidade de Impressão (máxima)*: Carta: até 50 ppm A4: até 48 ppm, Tempo da Primeira Página2: Menos de 6,7 segundos, Emulações de Impressão: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF versão 1.7, XPS versão 1.0, Velocidades de Digitalização (padrão/máxima) Simples: até 28 ipm / 20 ipm (preto/colorido); Duplex: até 56 ipm /40 ipm (preto/colorido), Resolução de Digitalização (máxima): Óptica: até 1200 x 1200 dpi (vidro); Interpolada: até 19200 x 19200 dpi, Função "Digitalizar para": PC (imagem, e-mail, OCR, arquivo), pasta de rede, servidor de e-mail, SharePoint, FTP, servidor SSH (SFTP), Dispositivo USB (Pen Drive), serviços em nuvem (Web Connect), dispositivos móveis, Digitalização fácil para e-mail, Recursos Avançados de Digitalização: Alinhamento automático, salto de página em branco, visualização da digitalização, divisão de arquivo, de várias páginas para uma página, perfis de digitalização; Resolução da Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi; Velocidade da Cópia (máxima): Até 48 ppm (A4) / 50 ppm (Carta); Opções de Cópia: Redução/Ampliação de 25 a 400% em incrementos de 1%, Classificação, cópia múltipla (até 999), N em 1, Cópia de documento; Conexão Host USB: Frente: Imprime e digitaliza para dispositivo USB; Leitor de cartão RFID (externo); Interfaces Padrão: Gigabit Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade; Sistema Operacional Compatível: Windows 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 11 Home, 11 Pro, 11 Education, 11 Enterprise, Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019, 2022, MacOS v11, v12 e v13, Chrome OS, Linux, driver de impressão universal do Windows; Compatibilidade do Dispositivo Móvel: AirPrint®, Mopria™, Brother Mobile Connect; Nuvem (Web Connect): SharePoint Online, Evernote®, Google Drive™, OneNote, Dropbox, Box.; Aplicativos Brother na Nuvem: Digitalização fácil para e-mail, Dispositivo Móvel, Cloud Secure Print Digitalização para PDF pesquisável, Word, Excel, PowerPoint, impressão de e-mail; Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja de papel para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas; Capacidade de Entrada de Papel Opcional: Até 1.390 folhas com bandejas opcionais; Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo) Tamanho do Vidro de Exposição: 8,5" x 14" (Ofício); Capacidade do ADF: 70 páginas; Tamanho do Papel (máximo): Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6; Bandeja multiuso: 69,8 - 215,9 mm (L), 127 - 355,6 mm (P) / 2,75"- 8,5" (L), 5,0"-14" (P); Tipos de Papel: Papel comum, timbrado, papel colorido, papel reciclado, Bond, etiquetas, envelopes; Peso do Papel: Bandeja de papel padrão: 60 a 163 g/m² (16 a 43 lb); Bandeja multiuso: 60 a 230 g/m² (16 a 60 lb) Funções de Segurança: Compatibilidade com leitor de cartão RFID (externo), Active Directory, LDAP, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão segura (autenticação no painel), TLS/SSL, IPSec, filtro de IP, Syslog Reporting, SNMP v3, Secure BIOS, Senha inteligente; Ciclo de Trabalho Mensal: Ate 90.000 páginas/mês; Duplex Automático: Imprimir (configuração padrão); Memória Padrão: 512 MB / 512 MB e Processador 1,2 GHz; Software Incluso: Brother Mobile Connect para iOS® e Android™, ; Kofax PaperPortName™ 14SE com OCR para Windows; Brother iPrint&Scan (desktop) para Windows e Mac®; Garantia: 1 ano de garantia limitada	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 5.840,00
22	Negatoscopio: ESTRUTURA: Base Fabricada em Aço SAE 1020, chapa bitola #26 (0,45 mm de espessura). ACABAMENTO: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso, com friso em Aço Inoxidável na parte superior e frente de Acrílico Leitoso, com fixação de RX por roletes. CARACTERÍSTICAS: Tensão de alimentação: 110/ 220 V (bivolt); Frequência: 50/ 60 Hz; LED: Painel quadrado 300 x 300 mm; Cor: Branca; Faixa de Tensão: 85 265 V (AC); Potência: 24 W; Plug: 2P 3A 250 V. DIMENSÕES: Comprimento = 380 mm, Largura = 100 mm, Altura = 470 mm.	FRACASSADO/ DESERTO	
23	Nobreak (Para Computador/Impressora): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 1.134,00
24	Projetor Multimídia (Datashow): Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 20000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	J.T. DE LIMA LTDA - CNPJ: 37.430.319/0001-67	R$ 2.845,00
25	Tablet: Tablet de alto desempenho, tela mínima de 14.6 polegadas Dynamic AMOLED 2X com taxa de atualização de 120Hz e tecnologia antirreflexo. Processador Octa-core de 3.4GHz ou superior (Dimensity 9300+ ou superior). Memória RAM mínima de 12GB. Armazenamento interno mínimo de 512GB com suporte a expansão via MicroSD. Certificação de resistência a água e poeira IP68. Construção em alumínio reforçado. Câmera frontal dupla para videoconferência de alta definição. Caneta stylus inclusa com latência de ultra-baixa. Conectividade Wi-Fi 6E/7 e Bluetooth 5.3. Bateria com capacidade mínima de 11.000 mAh e carregamento rápido de 45W. Sistema operacional Android com garantia de 7 anos de atualizações de segurança. Inclusão de capa teclado original	F. N. FERREIRA LTDA - CNPJ: 30.250.110/0001-72	R$ 4.015,00

26	Veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, tipo motocicleta ON-OFF-ROAD, motor OHC, monocilíndrico, flex, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 160 cilindradas, painel digital, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, tanque para 12 litros de combustível, altura do assento 800mm, partida elétrica. 03 anos de garantia do fabricante	JURUÁ MOTOCENTER LTDA - CNPJ: 08.583.558/0001-59	R$ 23.022,00
27	Veículo de fabricação nacional, zero quilômetro, tipo quadriciclo ON-OFF-ROAD, Tipo: OHV, monocilíndrico, 4 tempos, refrigeração líquida, Cilindrada: 420 cc, Potência Máxima: 26,9 cv a 6.250 rpm, Torque Máximo: 3,4 kgf.m a 5.000 rpm, Transmissão: 5 velocidades + Ré, Sistema de Partida: Elétrico, Diâmetro x Curso: 86,5 x 71,5 mm Relação de Compressão: 9,9:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI, Combustível: Gasolina, Tanque de Combustível: 14,7 litros, Óleo do Motor: 3,3 litros, Comprimento x Largura x Altura: 2104 x 1205 x 1174 mm, Distância entre eixos: 1269 mm, Distância mínima do solo: 181 mm, Altura do assento: 854 mm, Peso Seco: 267 kg, Tipo: Berço duplo, Suspensão Dianteira/Curso: Tipo Bifurcação dupla / 170 mm, Suspensão Traseira/Curso: Tipo "Trailing" / 170 mm, Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 190 mm, Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor / 160mm, Pneu Dianteiro: AT 24 X 8 - 12 (sem câmara), Pneu Traseiro: AT 24 X 10 - 11 (sem câmara), Cor: Verde	JURUÁ MOTOCENTER LTDA - CNPJ: 08.583.558/0001-59	R$ 60.000,00
28	Veículo tipo pick-up, novo, com as seguintes especificações mínimas: montado sobre chassi, Motor: 2.8L 16V Turbo Diesel, Potência: 204 cv @ 3.400 rpm, Torque: 50,9 kgf. m @ 3.400 rpm, Transmissão: Automática de 6 velocidades, Tração: 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida (acionamento eletrônico), Suspensão: Dianteira independente (duplo braço) e traseira de eixo rígido com feixe de molas, Capacidade de Carga: Aprox. 1.000 kg, Rodas: Aço 17 polegadas, Segurança: 7 airbags, controle de estabilidade e tração, assistente de subida, Dimensões: Aproximadamente 5.325 mm de comprimento, 1.855 mm de largura e 1.815 mm de altura, Tecnologia: Sistema multimídia de 9" com 4 alto-falantes, conexão wireless para Android Auto® e Apple CarPlay®. Acendimento automático dos faróis com temporizador e luz de condução diurna. Volante com comandos integrados de telefone e áudio. Design: Maçanetas e retrovisores externos na cor preta. Console entre os bancos dianteiros com porta-copos, porta-objetos e descansa-braços com acabamento em PVC. Revestimento dos bancos em material sintético. Cor: Branco ou Prata. Garantia minima de fábrica 5 anos.	FRACASSADO/ DESERTO	

Sebastião Nogueira de Andrade
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2026
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter – Acre.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E COMPONENTES DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER.
Local: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Walter, situada na Rua Alfredo Sales, s/n – Centro – Porto Walter – Acre.
Data e Horário de Abertura: 31/03/2026, às 08:30hrs (horário local).
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter, ou por meio do Site oficial do Município www.portowalter.ac.gov.br/licitacoes ou ainda pelo portal de Licitações do TCE/ACRE: https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/.
Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.
Porto Walter/AC, 17 de março de 2026.

Manoel Donicélio Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente e consumo diversos de informática destinado a atender as possíveis demandas das secretarias municipais de Porto Walter.
O município de Porto Walter – Acre, através da Secretaria demandante, comunica a todos os interessados que fica REABERTO o processo licitatório em epigrafe, a qual acontecerá na data de 30/03/2026, às 08:30hrs (horário local), na Sala de reuniões de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Walter, situada na Rua Alfredo Sales, s/n – Centro – Porto Walter – Acre.
Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter, ou por meio do Site oficial do Município www.portowalter.ac.gov.br/licitacoes ou ainda pelo portal de Licitações do TCE/ACRE: https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/.
Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.
Porto Walter/AC, 17 de março de 2026.

Manoel Donicélio Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426 DE 13 DE MARÇO DE 2026

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 363, de 15 de janeiro de 2026,